

CARTA DE SERVIÇO AOS USUÁRIOS

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Prefeitura do Município de Maringá

Prefeito Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Diretora Presidente Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

Bruna Barbosa Barroca

Elaboração

Bruna Leal

Thaís Réus

Carlos Emar Mariucci Junior

Analice Greff

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

Avenida XV de Novembro, 701

3º andar - Maringá, PR - CEP 87013-230

Telefone: (44) 3221-1441

www.maringa.pr.gov.br

Cartilha - Carta de Serviço aos Usuários

Ano: 2022

Versão: 01

SUMÁRIO**Sumário**

1. OBJETIVO	3
2. SERVIÇOS AO CIDADÃO.....	4
3. DOCUMENTOS PARA PROTOCOLO DE DIRETRIZES VIÁRIAS INCIDENTES.....	5
4. DEMAIS PROCESSOS.....	5
5. ENDEREÇO E CONTATOS	6

1) Objetivo

O IPPLAM foi criado em 30 de maio de 2018, através da Lei Complementar Nº 1117/2018, com a finalidade de:

I - Desenvolver o planejamento urbano e controlar a gestão territorial do Município de Maringá, em especial quanto ao uso e à ocupação do solo e aos planos, projetos e empreendimentos de impacto físico territorial relevante;

II - Realizar a revisão do Plano Diretor Municipal, de suas leis complementares e instrumentos de política urbana, bem como coordenar a sua implementação;

III - Avaliar projetos de leis, planos e projetos que possam impactar nas questões urbanas;

IV - Elaborar estudos e propostas para a estruturação da mobilidade urbana e sistema viário em escala municipal e regional;

V - Realizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para o compartilhamento de informações urbanas do interesse do Município;

VI - Pesquisar, levantar dados, analisar e gerenciar informações para subsidiar decisões da Administração Pública e respaldar tecnicamente o Planejamento Urbano e Gestão Territorial;

VII - Contribuir para a racionalização dos investimentos públicos a partir da aplicação dos recursos que atendam às necessidades da população em serviços, equipamentos urbanos, espaços públicos e infraestrutura urbana de acordo com o crescimento da cidade;

VIII - Garantir a continuidade das políticas públicas urbanas de longo prazo com planos e projetos que antecipem problemas decorrentes do crescimento da cidade;

IX - Desenvolver ações e atividades visando à gestão territorial (urbana e rural) democrática, gerenciando a governança urbana constituída por habitantes, empresários, trabalhadores, entidades, acadêmicos, pesquisadores, movimentos sociais, órgãos públicos e toda a sociedade, de forma transparente, colaborativa e inclusiva, provendo a todos o direito à cidade;

X - Presidir e subsidiar as atividades do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial;

XI - Conduzir as políticas de planejamento e gestão territorial do Município de Maringá em observância ao contexto e às responsabilidades como cidade polo de sua Região Metropolitana;

XII - Desenvolver estudos de projetos urbanísticos, paisagísticos, de edificações, de sistema viário urbano e rural, e de patrimônio histórico, importantes para o Planejamento Urbano e Gestão Territorial;

XIII - Coordenar ações, planos e projetos entre secretarias e órgãos municipais que impliquem em questões urbanas e físico territoriais.

2) Serviços ao cidadão

A fim de cumprir esses objetivos oferecemos os seguintes serviços ao cidadão:

- Emissão de diretrizes viárias incidentes no lote (para consulta informal pode ser utilizado o Portal GeoMaringá);
- Emissão de diretrizes básicas para loteamento;
- Orientações sobre o uso e ocupação do solo (para consulta informal pode ser utilizado o Portal GeoMaringá);
- Análise e propostas de criação, supressão e reposicionamento de diretrizes viárias;
- Análise e propostas de criação de eixos de comércio e serviços;
- Análise e propostas de alteração de zoneamento;
- Análise e propostas de revisão de legislações referentes ao uso do solo;

A abertura desses processos devem ser feito através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo-se apresentar, para cada tipo de processo, os seguintes documentos:

3) Documentos para protocolo de diretrizes viárias incidentes:

- Matrícula atualizada do imóvel (até 90 dias).
- Pessoa física: documento pessoal com foto do proprietário.
- Pessoa física (terceiros): Documento pessoal com foto do proprietário e procuração autorizando o requerente ao ato.
- Pessoa Jurídica: contrato social da empresa e documento pessoal com foto do representante legal da mesma.

4) Demais processos:

- Documento pessoal com foto do proprietário (pessoa física);
- Documento pessoal com foto do(s) representante(s) legal(is) e Contrato Social da empresa (pessoa jurídica);
- Procuração que autorize, em caso de representação por terceiros;
- Matrícula atualizada do imóvel (até 90 dias);
- Requerimento básico preenchido com as informações básicas ao entendimento da solicitação;
- Demais documentos que o requerente julgue necessários à compreensão da demanda;

Considerando as demais atividades de competência do IPPLAM, solicitações de informações sobre pesquisas e projetos, bem como a solicitação de dados devem ser realizadas via portal da transparência - acesso a informação (<http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/esic>).

O atendimento ao público é feito de forma presencial, no terceiro andar do Paço Municipal, diretamente no IPPLAM, das 8:00h as 11:30h e das 13:30h as 17:00h, preferencialmente mediante agendamento, e também por telefone e e-mail:

DCOM - Diretoria de Comunicação

Diretor Agnaldo Rodrigues Vieira

(44) 3221- 1617

DPPT - Diretoria de Planos e Projeto Territoriais

Diretora Fernanda Marostica

telefone: (44) 3221-1441

e-mail: ipplam_dpgt@maringa.pr.gov.br

DPGT - Diretoria de Planejamento e Gestão Territorial

Diretor Rafael Olívio de Alécio

(44) 3221-1266

e-mail: pplam_dpgt@maringa.pr.gov.br e ipplam_planejamento@maringa.pr.gov.br

Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação

Diretora Thaís Ferrari Réus

(44) 3221 – 1658

e-mail: ipplam_dpgi@maringa.pr.gov.br

Diretoria Extraordinária de Revisão do Plano Diretor

(44) 3221- 1404

e-mail: ipplam_planodiretor@maringa.pr.gov.br

Mais informações sobre a revisão do Plano Diretor estão disponíveis em:
<http://www2.maringa.pr.gov.br/portal/?cod=portal/21/revisaoplanodiretor>.

Conheça mais sobre o IPPLAM e acompanhe nossas pelo site ***ipplam.com*** e pelas nossas redes sociais:

facebook.com/ipplammaringa

twitter.com/lpplamM

instagram.com/ipplam.pmm

ipplammaringayoutube.com site

Diretora Presidente Bruna Barbosa Barroca

(44) 3221 – 1461

ipplam_presidencia@maringa.pr.gov.br